



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 59.115.960/0001-40

Avenida Pedro Freitas, S/N Centro CEP: 64.150-000.

E-mail: sec.cult.matiasolimpio@gmail.com.

"CULTURA PARA TODOS"



EDITAL Nº 002/2026

FESTIVAL CULTURAL DO JABORANDI 2026

A Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para a seleção de grupos culturais juninos que integrarão a programação do **V Festival Cultural do Jaborandi 2026**, um evento tradicional promovido pelo Município de Matias Olímpio – PI, com o objetivo de fomentar a cultura local, fortalecer as manifestações populares, incentivar a participação de grupos culturais e preservar as tradições que compõem a identidade cultural do município.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital de seleção de grupos culturais juninos para realização de apresentações culturais durante o **V Festival Cultural do Jaborandi 2026**.

1.2. O Festival terá caráter exclusivamente cultural e não competitivo, não havendo disputa, classificação, julgamento ou premiação entre os grupos participantes.

1.3. As quadrilhas selecionadas receberão cachê artístico como forma de incentivo e valorização da cultura popular. (Exceto os grupos locais)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de **22/06/2026 a 29/06/2026**.

2.2. Poderão participar grupos culturais juninas regularmente constituídos ou representados por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos.

2.3. A inscrição deverá ser realizada mediante entrega da seguinte documentação:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – Documento de identidade e CPF do representante;

III – Comprovante de residência do representante;

IV – Histórico resumido da quadrilha;

V – Relação estimada de participantes.

2.4. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.5. A inscrição será feita exclusivamente de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Pedro Freitas S/N Matias Olímpio-PI de 08:00 as 12:00h ou via Watzap.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão selecionadas até 10 (dez) grupos culturais juninos para compor a programação oficial do Festival.

3.2. Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Organizadora realizará a seleção considerando:

I – Tempo de atuação do grupo;

II – Relevância cultural e comunitária;

III – Regularidade da documentação apresentada;

IV – Representatividade cultural no município ou região.

3.3. A decisão da Comissão Organizadora será soberana e irrecorrível.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. Cada quadrilha deverá realizar apresentação com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

4.2. As apresentações deverão respeitar os valores culturais, sociais e tradicionais das festividades juninas.

4.3. A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora.

4.4. Os grupos deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para sua apresentação.

5. DO CACHÊ CULTURAL

5.1. Cada quadrilha selecionada fará jus ao recebimento de cachê cultural. (Exceto os grupos locais)

5.2. O pagamento será efetuado após a realização da apresentação, mediante apresentação dos documentos exigidos pela Administração Pública.

5.3. O cachê será pago exclusivamente ao representante legal indicado na inscrição.

5.4. Não haverá pagamento adicional por número de integrantes ou tempo de apresentação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS QUADRILHAS

São obrigações das quadrilhas participantes:

I – Cumprir os horários estabelecidos pela organização;

II – Realizar a apresentação conforme proposta inscrita;

III – Zelar pelos equipamentos e espaços disponibilizados;

IV – Respeitar as orientações da equipe organizadora;

V – Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e demais despesas de seus integrantes, salvo disposição diversa da organização.

7. DO USO DE IMAGEM

7.1. Os participantes autorizam, de forma gratuita, o uso de imagem, voz e registros audiovisuais produzidos durante o evento para fins institucionais, promocionais e culturais do Município de Matias Olímpio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

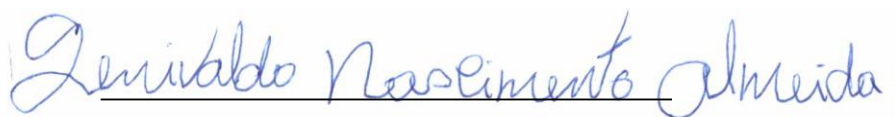
8.1. O Festival possui natureza cultural e de valorização das tradições juninas, não constituindo concurso ou competição.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Leilane Maria Rodrigues Learte
Secretária Municipal de Cultura de Matias Olímpio



Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal de Matias Olímpio

Matias Olímpio /PI, 15 de Junho de 2026.

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 59.115.960/0001-40

Avenida Pedro Freitas , S/N Centro CEP: 64.150-000.

E-mail: sec.cult.matiasolimpio@gmail.com.

"CULTURA PARA TODOS"



V FESTIVAL CULTURAL DO JABORANDI - 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha destinada a inscrição de grupos de dança e quadrilha junina que se apresentarão na 5ª Edição do Festival Cultural do Jaborandi no município de Matias Olímpio

NOME DO GRUPO: _____

Nº DE COMPONENTES _____

RESPONSÁVEL: _____

RG OU CPF DO RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO: _____, BAIRRO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: () _____

EMAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras do Festival, e que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do Responsável

TELEFONES PARA CONTATO: 86 – 98162 0639 / 86 – 98811 4230

ENTREGAR FICHA DE INSCRIÇÃO POR WATSAPP OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: AVENIDA PEDRO FREITAS SN